

Deliberação CBH-AT nº 14 de 16 de julho de 2015

Indica empreendimentos para financiamento do FEHIDRO com recursos do orçamento de 2015 e dá outras providências.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê, no uso de suas atribuições, e considerando:

- 1) A Deliberação COFEHIDRO nº 149, de 4 de março de 2015, que, dentre outras disposições, fixou em R\$ 4.737.009,45 (quatro milhões, setecentos e trinta e sete mil, nove reais e quarenta e cinco centavos) os recursos de investimentos, oriundos da compensação financeira por aproveitamentos hidroenergéticos, para indicação do CBH-AT;
- 2) Os recursos para investimentos, oriundos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos na UGRHI 6, instituída conforme a Lei nº 12.183, de 29 de dezembro de 2005, e o Decreto nº 50.667, de 30 de março de 2006, que resultou, até 31 de maio de 2015, o valor de R\$ 15.124.485,21 (quinze milhões, cento e vinte e quatro mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e vinte e um centavos), já deduzidos os custos operacionais da cobrança, os 10% de repasse do custeio e incluídos os rendimentos de aplicação financeira;
- 3) A Deliberação CBH-AT nº 09, de 13 de maio de 2015, que aprovou os critérios de hierarquização dos empreendimentos a serem indicados FEHIDRO e estabeleceu o calendário do processo de 2015;
- 4) As reuniões da Câmara Técnica de Gestão de Investimentos (CT-GI), realizadas em 17 e 23 de junho e 03 e 13 de julho de 2015, para análise e hierarquização dos 35 empreendimentos protocolizados na Secretaria Executiva, cumprindo os critérios estabelecidos na Deliberação CBH-AT 09/2015, dos quais foram considerados 26 empreendimentos habilitados e 9 não habilitados, conforme publicações constantes na página da internet do CBH-AT e comunicação eletrônica aos interessados;
- 5) A Deliberação CBH-AT nº 12, de 16 de julho de 2015, que aprova a transferência de recursos de investimento do FEHIDRO 2015, oriundos da compensação financeira, para apoio à realização do XIII Diálogo Interbacias de Educação Ambiental em Recursos Hídricos;
- 6) As manifestações ao Plenário durante a 5ª Reunião Extraordinária de 2015 pelos representantes da Prefeitura Municipal de Mairiporã e da CETESB, entidades que contam com mais de um empreendimento habilitado e que, obedecendo à ordem de hierarquização apurada e à proposta elaborada pela CT-GI, estão, cada qual, com um empreendimento para indicação ao FEHIDRO para contratação com recursos oriundos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos na UGRHI 06;
- 7) A solicitação ao Plenário pelo representante da Prefeitura Municipal de Mairiporã, tendo em vista a prioridade e o interesse da administração municipal e que ambos os seus empreendimentos habilitados obtiveram idêntica pontuação e classificação hierárquica, para que a sugestão da CT-GI da indicação do empreendimento *“Implantação do Programa de Uso Racional da Água – PURA em unidades do Município de Mairiporã”*, com valor pleiteado é de R\$1.017.091,76, seja alterada para a indicação pelo CBH-AT do empreendimento *“Estudo para criação do Parque Natural*

Municipal do Olho d'Água", com valor pleiteado ao FEHIDRO de R\$ 663.246,00, isto é, com valor a menor de R\$353.845,76;

- 8) A exposição ao Plenário pela representante da CETESB, com base no Ofício CETESB 0605/15/P à Secretaria Executiva do CBH-AT, de 01/07/2015, das justificativas para a priorização pela empresa do empreendimento "*Ampliação e Aprimoramento da Rede Automática de Monitoramento da Qualidade das Águas dos Mananciais da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê*", habilitado e hierarquizado pela CT-GI em 4º lugar na relação de empreendimentos suplentes;
- 9) A proposição da representante da CETESB ao Plenário que a sugestão da CT-GI para a indicação do seu empreendimento "*Monitoramento da Qualidade da Água na Área de Proteção de Recuperação do Mananciais da Bacia Hidrográfica do Alto Juquery – APRM-AJ*", com valor pleiteado de \$1.050.850,75, seja alterada para a indicação pelo CBH-AT do empreendimento "*Ampliação e Aprimoramento da Rede Automática de Monitoramento da Qualidade das Águas dos Mananciais da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê*", cujo valor inicialmente pleiteado junto ao FEHIDRO de R\$2.000.000,00, seria reduzido para R\$1.401.000 (79%), com a contrapartida de R\$361.788,00 (21%), mantidos no seu escopo a ampliação e o aprimoramento do monitoramento nos Reservatórios Taiaçupeba, Rio Grande, Billings e Guarapiranga,

Delibera:

Artigo 1º - Ficam indicados ao FEHIDRO para contratação, com recursos oriundos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos na UGRHI 06, os empreendimentos classificados de 1 a 7, do Anexo I, todos na modalidade não reembolsável, exceto o empreendimento "*Obras do sistema de transporte de esgotos dos Bairros Ipelândia, Jardim Dora, Vila Voegles e Jardim Alto da Boa Vista para tratamento na ETE Suzano*", cujo tomador é a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, na modalidade reembolsável.

§ 1º - Os projetos elencados, e outros que eventualmente venham a substituí-los, devem, em seu conjunto, manter o atendimento ao artigo 3º das Disposições Transitórias da Lei nº 12.183, de 29 de dezembro de 2005, que determinou a destinação obrigatória, pelo período de 10 (dez) anos, de, no mínimo, 50% dos recursos de investimento oriundos da cobrança para conservação, proteção e recuperação das áreas de mananciais que atendam a área de atuação do CBH-AT;

§ 2º - Os empreendimentos classificados de 1 a 5, no Anexo I, devidamente hierarquizados, atendem ao artigo 3º das Disposições Transitórias da Lei nº 12.183, de 29 de dezembro de 2005.

Artigo 2º - Ficam indicados ao FEHIDRO para contratação, com recursos oriundos da compensação financeira por aproveitamentos hidroenergéticos, os empreendimentos classificados como 8 e 9, no Anexo I, todos na modalidade não reembolsável.

Artigo 3º - Fica estabelecido o valor de R\$ 497.310,15 (quatrocentos e noventa e sete mil, trezentos e dez reais e quinze centavos), dos recursos de investimento oriundos da cobrança, para remuneração dos agentes financeiro e técnicos, pelos serviços a serem prestados decorrentes das indicações de empreendimentos mencionadas no artigo 1º.

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO ALTO TIETÊ

Artigo 4º - Os empreendimentos do Anexo II constituem a “Carteira de Empreendimentos Suplentes” e poderão ser indicados obedecida a classificação hierárquica, na medida em que houver impedimento de contratação dos empreendimentos relacionados no Anexo I e em conformidade com o calendário estabelecido pela SECOFEHIDRO.

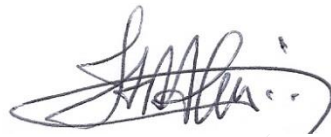
§ 1º - No caso dos tomadores com mais de um projeto habilitado, conforme estabelecido na Deliberação CBH-AT nº09 de 13 de maio de 2015, mesmo que atendidas as exigências estabelecidas nesta Deliberação, apenas um dos projetos poderá ser indicado, obedecida a classificação definida pela pontuação e desde que atenda integralmente o pleito.

§ 2º - Na hipótese da verba disponível não atender integralmente ao valor do empreendimento, aplica-se o procedimento descrito neste artigo para os demais empreendimentos hierarquizados, sucessivamente.

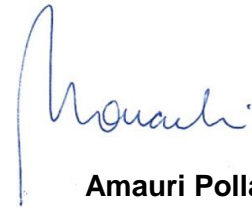
Artigo 5º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

**Benedito Rafael da Silva**

Presidente

**Francisco de Assis R. Além**

Vice-Presidente

**Amauri Pollachi**

Secretário

ANEXO I DA DELIBERAÇÃO CBH-AT N° 14 DE 16 DE JULHO DE 2015 - INDICAÇÕES AO FEHIDRO COM RECURSOS DO ORÇAMENTO DE 2015									
Nº	Tomador	Empreendimento	PDC	Valor					Demanda
				FEHIDRO	%	Contrapartida	%	Total	
RECURSOS DA COBRANÇA									
1	EMPLASA	Identificação e Caracterização de Assentamentos Precários nas Áreas de Proteção aos Mananciais da Região	4	711.496,64	37	1.191.925,44	63	1.903.422,08	Induzida
2	Instituto de Pesquisas Tecnológicas - IPT	Geofísica de Ultra-alta Resolução Aplicada ao Monitoramento de Reservatórios de Água	1 (80%) 4 (20%)	1.152.195,00	75	381.949,70	25	1.534.144,70	Induzida
3	SABESP	Obras do Sistema de Transporte de Esgotos dos Bairros Ipelândia, Jardim Dora, Vila Voegles e Jardim Alto da Boa Vista para Tratamento na Ete Suzano	3	3.555.368,17	80	888.851,39	20	4.444.219,56	Induzida
4	P.M. de Salesópolis	Projeto de Adequação e Melhorias da Estrada da Petrobrás	3	1.708.986,90	73	620.782,05	27	2.329.768,95	Induzida
5	CETESB	Ampliação e Aprimoramento da Rede Automática de Monitoramento da Qualidade das Águas dos Mananciais da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê	1	1.401.000,00	79	361.788,00	21	1.762.788,00	Induzida
6	Secretaria da Educação do Estado de São Paulo	Modernização de Sistema Hidráulico de Escolas Estaduais Localizadas em Regiões Abast. pelos Sist. Produtores de Água do Cantareira e Alto Tietê	5 (85%) 6 (5%) 8 (10%)	5.434.476,40	60	3.622.984,26	40	9.057.460,66	Induzida
7	P.M. de Mairiporã	Estudo para criação do Parque Natural Municipal do Pico Olho d'Água	4	663.246,00	90	73.694,00	10	736.940,00	Espontânea
TOTAL EMPREENDIMENTOS INDICADOS EM 2015 - RECURSOS COBRANÇA				14.626.769,11					
REMUNERAÇÕES AGENTES TÉCNICOS E FINANCEIRO (3,4%)				497.310,15					
SALDO DISPONÍVEL COBRANÇA PARA INDICAÇÕES EM 2015				15.124.485,21					
SALDO REMANESCENTE DA COBRANÇA EM 2015				405,95					

RECURSOS DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA									
8	FABHAT	Delimitação de Áreas de Restrição e Controle da Captação e uso das águas subterrâneas da Bacia Hidrográfica do rio Baquirivu-Guaçu e porção sedimentar do entorno leste, município de Guarulhos e Arujá	4	1.500.000,00	100	0,00	0	1.500.000,00	Induzida
9	P.M. de Ferraz de Vasconcelos	Reservatório de Amortecimento de Cheias - Córrego Piscina	7	3.184.860,86	100	0,00	0	3.184.860,86	Espontânea
TOTAL EMPREENDIMENTOS INDICADOS EM 2015 - RECURSOS COMPENSAÇÃO FINANCEIRA				4.684.860,86					
SALDO DISPONÍVEL COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PARA INDICAÇÕES EM 2015				4.717.009,45					
SALDO REMANESCENTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA EM 2015				32.148,59					

ANEXO II DA DELIBERAÇÃO CBH-AT Nº 14 DE 16 DE JULHO DE 2015 - CARTEIRA DE EMPREENDIMENTOS SUPLENTE

Nº	Tomador	Empreendimento	PDC	Valor					Demanda
				FEHIDRO	%	Contrapartida	%	Total	
10	CETESB	Monitoramento da Qualidade da Água da Área de Proteção e Recuperação dos Mananciais da Bacia Hidrográfica do Alto Juquery - APRM-AJ	1 (30%) 4 (70%)	1.050.850,75	84	204.493,86	16	1.255.344,61	Induzida
11	IPT	Melhoria da Qualidade da água em pontos de captação superficial do Alto Tietê baseada em BMPs estruturais de simples implantação	1	306.205,80	64	169.360,80	36	475.566,60	Induzida
12	SABESP	Obras para exportar os esgotos do Município de Ribeirão Pires, Bacia Billings - BL 20, para tratamento na ETE ABC	3	4.134.861,51	80	1.033.715,38	20	5.168.576,89	Induzida
13	CETESB	Implantação de Unidade Móvel de Monitoramento da Qualidade das Águas das Áreas de Proteção e Recuperação dos Mananciais na Bacia Hidrográfica do Alto Tietê (UGRHI 6)	1 (50%) 4 (50%)	634.000,00	68	299.416,72	32	933.416,72	Induzida
14	P.M. de Suzano	Plano Municipal de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais de Suzano	7 (90%) 4 (10%)	2.601.168,00	90	293.597,00	10	2.894.765,00	Espontânea
15	P.M. de Mairiporã	Implantação do Programa de Uso Racional da Água - PURA em unidades do município de Mairiporã do Estado de São Paulo, no âmbito do Programa de Economia de Água em Edifícios SABESP Soluções Ambientais	5 (97,21%) 8 (2,89%)	1.017.091,76	93	70.936,24	7	1.088.028,00	Induzida
16	P.M. de Ferraz de Vasconcelos	Plano Diretor de Drenagem Urbana do Município de Ferraz de Vasconcelos	7	1.499.825,00	100	0,00	0	1.499.825,00	Espontânea
17	FABHAT	Poço Legal: Programa de Apoio à Gestão e Aumento da Oferta de Águas Subterrâneas	1 (60%) 8 (40%)	2.480.464,22	100	0,00	0	2.480.464,22	Induzida
18	CETESB	Mapeamento de Brownfields na Bacia Hidrográfica do Alto Tietê, com especial atenção aos empreendimentos com fator de complexidade W 4 e 5 com maior potencial de contaminação de recursos hídricos	1	685.062,60	88	89.954,20	12	775.016,80	Induzida

ANEXO II DA DELIBERAÇÃO CBH-AT Nº 14 DE 16 DE JULHO DE 2015 - CARTEIRA DE EMPREENDIMENTOS SUPLENTE

Nº	Tomador	Empreendimento	PDC	Valor					Demanda
				FEHIDRO	%	Contrapartida	%	Total	
19	SEMASA	Diagnóstico dos Recursos Hídricos, do Saneamento e das APPs nas Sub-bacias Tamanduatéi e Billings da Área Urbana do Município de Santo André	1	651.107,80	60	440.692,80	40	1.091.800,60	Induzida
20	P.M. de Mogi das Cruzes	Ampliação e Modernização da Estação de Tratamento de Resíduos (ETR) na Estação de Tratamento de Água (ETA) Centro de Mogi das Cruzes - SP, CBH-AT, SCBH-ATC	3	3.508.478,59	60	2.338.985,73	40	5.847.464,32	Induzida
21	P.M. de Santana de Parnaíba	Estudo Hidrográfico e Hidrológico do Município de Santana de Parnaíba	1	1.244.500,00	95	65.500,00	5	1.310.000,00	Espontânea
22	FABHAT	Plano de Comunicação 2016-2017 e Desenvolvimento do Processo de Comunicação do CBH-AT	8	1.222.440,00	100	0,00	0	1.222.440,00	Induzida
23	FABHAT	Série Audiovisual Sobre a Gestão de Recursos Hídricos na Bacia do Alto Tietê	8	1.180.000,00	100	0,00	0	1.180.000,00	Induzida
24	P.M. de Caieiras	Caieiras e suas Nascentes	1 (70%) 4 (20%) 8 (10%)	1.015.871,77	80	253.967,96	20	1.269.839,73	Espontânea
25	P.M. de Caieiras	Programa do Uso Racional da Água	5	1.133.101,78	90	125.900,20	10	1.259.001,98	Induzida
26	P.M. de Barueri	Atlas Sociambiental de Barueri	8	370.000,00	86	60.000,00	14	430.000,00	Espontânea